



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – ODH 2025

**EDITAL 012/2025
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/04/2025
Inscrição dos candidatos	24/04/2025 a 26/04/2025
Avaliação dos candidatos	27/04/2025
Divulgação resultado preliminar	27/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2025
Análise Recursos	29/04/2025
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/04/2025 a 26/04/2025

2.2 Horário: Horário de Brasília até 23h59min do dia 26/04/2025

2.3 Local: email do coordenador: emilyn.borba@ufsm.br com assunto Edital de Seleção de Bolsistas – ODH 2025.

2.4 Documentos Obrigatórios:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A);
- Histórico escolar atual do curso de graduação com índice de desenvolvimento acadêmico (IDA);
- Carta de intenções (modelo no Anexo B).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O requisito exigido do acadêmico para participação nesse edital de seleção é o seguinte: **3.1.1** Estar regularmente matriculado entre o 5º (quinto) e 8º (oitavo) semestre do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria.

3.2 A seleção será realizada conforme segue:

3.2.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em projetos de extensão, ensino e pesquisa, e terá peso de 70% da nota (nota máxima de 7 pontos).

3.2.2 Histórico escolar atual do curso de graduação: será avaliada a média das notas das disciplinas de graduação e terá peso de 30% da nota (nota máximo de 3 pontos). O acadêmico com a maior média receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

3.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 20 horas e valor será de R\$ 500,00 reais mensais tem duração de sete meses.

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061217	NeuroReabiliTO: Ações Da Terapia Ocupacional Na Reabilitação Pós Lesão Encefálica Adquirida	Terapia Ocupacional nas interfaces da Reabilitação	01/05/2025 a 30/11/2025

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de ensino médio e subsequente (somente para servidores dos Colégios), Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado nos Anexos do edital específico), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.1.8 Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail dos candidatos e pela página da Subseção de Projetos do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência em atividades de extensão relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do resultado final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 30/04 data de divulgação do resultados diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail da coordenadora do projeto emilyn.borba@ufts.m.br

Santa Maria, 24 de abril de 2025

Profa. Dra. Emilyn Borba da Silva
Coordenadora do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Anexo A
Ficha de Cadastro de Bolsista

Nome completo:
Identidade de gênero:
Curso:
Matrícula: Semestre:
RG: CPF:
Endereço:
Telefone: Celular: ()
E-mail:
Possui benefício socioeconômico? () sim () não
Trabalha? () sim () não Se a resposta anterior for sim qual local?
Dados Bancários: Banco: Agência: Conta Corrente: *Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.
Disponibilidade de Horários (informar no mínimo 16h no quadro abaixo)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da/...../.....

Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (nome completo), matrícula n....., portador do CPF _____, estudante do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM, campus Santa Maria, tenho interesse em participar como bolsista das ações do projeto NeuroReabiliTO: Ações Da Terapia Ocupacional Na Reabilitação Pós Lesão Encefálica Adquirida.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências vinculadas ao tema do projeto. Obs: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5. Data e Assinatura